



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 17.131, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Concede deslocamento para o final da ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2024, referente ao cargo de Agente de Veículo Automotor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Protocolo nº 3.940/2025), e tendo em vista a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 2 do referido Protocolo, conforme disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016; no art. 72 do Decreto nº 4.560, de 28 de setembro de 2016 e no item 22.3 “r” do referido Edital de Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao candidato **Leonardo Benalia**, classificado na 18ª posição, na modalidade Ampla Concorrência, para o cargo público de **Agente de Veículo Automotor**, conforme homologação do Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, por meio da Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024, o **deslocamento para o final da ordem de classificação** do referido certame, mantendo-se a estrita ordem classificatória.

Art. 2º Fica o candidato ciente de que a solicitação de deslocamento para o final da ordem de classificação, não garante a nomeação, mas mera expectativa de direito à nomeação, enquanto perdurar a validade do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração